

ANEXO I			
GRUPO DE ATIVIDADES	CÓDIGO	ATIVIDADES	COMPLEXIDADE
100 - Fiscalização e Lançamento do Crédito Tributário	101	Analisar e deliberar quanto à impressão conjunta de documentos fiscais mod. 21 e 22, de empresas com atividades de comunicação e telecomunicação.	Média
	102	Analisar e emitir parecer em crédito extemporâneo e ressarcimento.	Média
	103	Analisar e homologar ou arquivar Termo de Apreensão e Depósito.	Média
	104	Atuar no procedimento de fiscalização, assim entendido como o conjunto de atos preparatórios à determinação e constituição do crédito tributário mediante lançamento de ofício, que se inicia com a notificação/intimação do sujeito passivo para que preste informação e apresente documentos e que resulte na elaboração de relatório fiscal e, eventualmente, na lavratura de Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF. (Termo de Início de Fiscalização e/ou Notificação; Análise da Documentação; Relatório Preliminar; AINF/Rascunho; Relatório Final, Lavratura de AINF, Termo de Conclusão).	Alta
	105	Cumprir diligência fiscal determinada pelo órgão de julgamento.	Alta
	106	Determinar o valor do crédito tributário cujo lançamento sofreu alterações em função de decisões proferidas pelas autoridades julgadoras no Contencioso Administrativo Tributário.	Média
	107	Emitir documento fiscal avulso.	Baixa
	108	Gerar expectativa de receita tributária.	Média
	109	Implementar e executar Malha Fiscal.	Alta
	110	Instaurar ou instruir processos de lançamento de tributos com base em declarações, escrituração, documentação apresentada pelo contribuinte ou elementos colhidos de ofício que resulte na elaboração de demonstrativo do cálculo do imposto devido. (Demonstrativo do cálculo; Notificação do Contribuinte, Análise da Manifestação do Contribuinte; Relatório Conclusivo).	Alta
	111	Organizar e promover ações de notificação/intimação de lançamento de créditos tributários em massa.	Média
	112	Participar do acompanhamento de regimes especiais de fiscalização e pagamento do imposto.	Média
	113	Planejar e executar fiscalização de trânsito.	Alta
	114	Proceder à liberação de mercadoria, bens ou documentos apreendidos.	Média
	115	Proceder à verificação de saldo credor acumulado.	Alta
	116	Proceder ao acompanhamento das operações com mercadorias destinadas à Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio.	Média
	117	Proceder ao acompanhamento das operações de exportação.	Média
	118	Proceder a atividades relacionadas ao Convênio ICMS 115/2003.	Baixa
	119	Promover ações de monitoramento fiscal.	Alta
	120	Promover e acompanhar procedimentos de autorregulamentação.	Alta
	121	Prorrogar ou cancelar ação fiscal.	Baixa
	122	Realizar manifestação fiscal no Procedimento Administrativo Tributário.	Alta
	123	Realizar o controle de qualidade do lançamento tributário.	Alta
	124	Realizar o desembaraço aduaneiro de mercadoria e bens importados.	Média
	125	Realizar verificação in loco, vistorias e outros atos para a obtenção de informações necessárias à instrução de processos tributários e não tributários.	Média
200 - Planejamento e Programação Fiscal	201	Acompanhar o cumprimento das obrigações fiscais, direcionando, quando for o caso, as ações operacionais para as unidades executivas.	Média
	202	Analisar e elaborar relatório de expurgos na arrecadação.	Média
	203	Analisar DIEF/GIA-ST substitutiva	Média
	204	Cancelar, de forma extemporânea, documentos fiscais.	Baixa
	205	Corrigir e apropriar pagamento.	Baixa
	206	Criar código de receitas.	Baixa
	207	Desenvolver estudos com vistas à elaboração de planos de fiscalização, fixando os critérios necessários a maior produtividade das ações fiscais.	Alta
	208	Elaborar dossiês com dados e informações fiscais e cadastrais para subsidiar a instauração de procedimentos de fiscalização.	Alta
	209	Elaborar e manter o cadastro das ações fiscais contendo os relatórios de suas conclusões a fim de permitir a criação de um banco de dados para possibilitar planejamento de futuras diligências e ações fiscais.	Média
	210	Identificar, com auxílio de dados processados eletronicamente, as atividades em que ocorre a maior incidência de sonegação ou elisão fiscal objetivando minimizá-la, por meio de ação fiscal dirigida.	Alta
	211	Planejar ações fiscais preventivas.	Alta
	212	Proceder à desvinculação de débitos.	Baixa
	213	Proceder ao expurgos na arrecadação.	Média
	214	Realizar o levantamento de dados e informações fiscais e cadastrais dos contribuintes e responsáveis tributários sujeitos à fiscalização.	Média
300 - Análise e Estudos Econômico e Fiscal	301	Acompanhar, sistematizar e manter arquivo dos atos legais, das soluções de consulta e das decisões administrativas e judiciais.	Média
	302	Analisar e emitir Certificado de Incentivo Fiscal (Projeto SEMEAR)	Média
	303	Analisar e emitir parecer acerca de regime tributário diferenciado.	Média
	304	Analisar e emitir parecer quanto ao Índice de Participação dos Municípios.	Alta
	305	Analisar e propor minuta de regime especial específico.	Alta
	306	Analisar solicitação de inclusão de contribuintes no banco de dados de auditoria especial.	Média
	307	Atender às solicitações dos setores da Secretaria de Estado da Fazenda quanto à interpretação e à aplicação da legislação tributária, visando à uniformidade de rotinas, práticas e procedimentos.	Alta
	308	Atuar como revisor técnico dos procedimentos de fiscalização.	Alta
	309	Atuar em comissão técnica, grupo de trabalho ou comitê designado especificamente para estudar soluções que resolvam problemas, ou tragam melhoria e aperfeiçoamento a procedimentos ou na aplicação de critérios de referência, relativos à fiscalização, a tributação, a arrecadação ou aos sistemas informatizados utilizados pela Secretaria de Estado da Fazenda.	Alta
	310	Avaliar, com fundamento em análise técnica, o valor venal de imóveis com vistas a subsidiar a tributação do ITCMD.	Alta
	311	Criar relatórios no ambiente BI/DW.	Média
	312	Elaborar estudo e análise da previsão de arrecadação das receitas transferidas para subsidiar as decisões quanto ao estabelecimento das metas fiscais.	Alta
	313	Elaborar nota técnica relativamente aos assuntos pertinentes à Administração Fazendária.	Alta
	314	Extrair e inserir arquivos do sistema de download no Auditor Eletrônico.	Média
	315	Extrair e verificar a compatibilidade dos relatórios extraídos do ambiente BI/DW.	Média
	316	Monitorar contribuintes das regionais, com extração de relatórios de decisão.	Média
	317	Pesquisar e extrair dados para elaboração de estudos econômico e fiscal.	Alta
	318	Prestar informações nas ações judiciais, objetivando subsidiar a defesa do Estado por parte Procuradoria Geral do Estado.	Alta
	319	Proceder ao estudo dos aspectos jurídicos, econômicos e fiscais para a concessão de incentivos e benefícios fiscais.	Alta
	320	Propor e elaborar manuais de orientação relativos a procedimentos.	Alta
	321	Propor e elaborar minutas de atos legais (Lei, Decreto, Instrução Normativa, Portaria, etc.).	Alta
	322	Propor e elaborar minutas de Convênio, Termo de Acordo, Protocolo, Ajustes, etc.	Alta
	323	Selecionar e incluir contribuintes no banco de dados de auditoria aleatória.	Média
400 - Atendimento e Orientação ao Público em Geral, inclusive Instituições e Órgãos Públicos	401	Atender de forma presencial, telefone, e-mail, Call Center ou WhatsApp às demandas por orientação relativa à legislação tributária, aos procedimentos administrativos ou aos sistemas informatizados, apresentadas pelos sujeitos passivos das obrigações tributárias ou seus representantes legais, inclusive instituições e órgãos públicos, sob a forma de plantão fiscal ou não.	Média
	402	Ativar senha no portal de serviço.	Baixa
	403	Digitalização de processo (Ministério Público, PGE, contribuinte ou seu representante legal)	Baixa
	404	Elaborar e atualizar conteúdo informativo sobre a legislação tributária, os procedimentos administrativos e os sistemas informatizados de interesse dos sujeitos passivos dos tributos estaduais.	Média
	405	Expedir comunicações de orientação aos contribuintes sobre a legislação tributária, os procedimentos administrativos e os sistemas informatizados de seu interesse.	Baixa
	406	Prestar orientação ao público interno acerca da legislação tributária, dos procedimentos administrativos, dos sistemas informatizados e demais matérias correlatas.	Média
	407	Proceder ao cancelamento ou à substituição de documentos fiscais e outros tipos de declarações que tenham o objetivo de prestar ao fisco informações sobre as operações ou prestações realizadas, a partir de demanda dos seus emissores.	Baixa
	408	Responder, por escrito, aos questionamentos feitos por instituições ou órgãos públicos.	Média